

LEI MUNICIPAL Nº 2.032 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Altera Parcialmente a Lei Municipal
nº 1.731/2019.**

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica incluído os seguintes equipamentos no quadro dos bens de propriedade do Município, no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.731/2019.

“Art. 1º...”

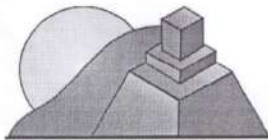
DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Trator Agrale BX6110	000412450-GOV.EST
Aradora Kohler 18 Discos	5149
Grade Kohler 36 Discos	5150
Caçamba Scraper Baldan	5146
Ensiladeira	000412439-GOV.EST.
Carreta Agrícola	000412446-GOV.EST.
Semeadeira KF5030	000412443-GOV.EST.
Roçadeira Dupla MC RULL	000412443-GOV.EST
Grade Niveladora 36 Discos	5153
Calcareadeira	5153
Trator Agrale BX6110	000412449-GOV.EST.
Ancinho	001806022/Gov-Est.
Enfardadeira	001806056/ Gov-Est.
Segadeira	001806028/ Gov-Est



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



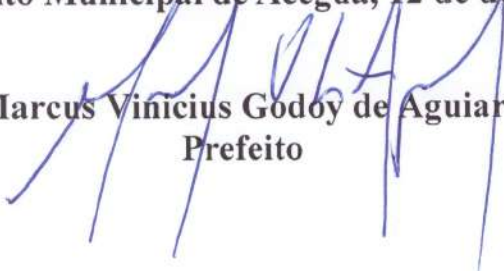
PROCESSO
781/23
Fl. 13
Rub. 8

JUSTIFICATIVA:

Estamos encaminhando à apreciação desta Câmara Municipal, autorização do Poder Executivo de Aceguá, a cessão de uso, sem ônus, 03 bens de propriedade do Município.

Pela importância da matéria, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, pois acreditamos na parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 12 de dezembro de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito